



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA VAGAS ESPECÍFICAS PARA O CURSO DE MEDICINA PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2016

A Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (BAHIANA), IES mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo de Transferência Interna – VAGAS ESPECÍFICAS, para o preenchimento de **05(cinco) vagas** no 3º semestre do Curso Medicina, na conformidade do quanto estabelecido no presente Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA – VAGAS ESPECÍFICAS

1.1. As normas compreendidas neste Edital são exclusivas para este Processo Seletivo de Transferência Interna - VAGAS ESPECÍFICAS para o ingresso no 3º semestre do Curso de Medicina (semestre letivo de 2016.1).

1.2. Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos de Transferência Interna que não forem regidos conforme as normas do presente Edital.

1.3. Somente os alunos dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia, da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, que ingressaram por meio do **Processo Seletivo Formativo (PROSEF) 2014.1**, poderão submeter-se a este Processo Seletivo de Transferência Interna – VAGAS ESPECÍFICAS para as 5 (cinco) vagas no Curso de Medicina **em 2016.1**, desde que tenham concluído integralmente os quatro primeiros semestres letivos em **2015.2**.

1.3.1. Não poderá concorrer o candidato que tenha solicitado dispensa de algum componente curricular ou que tenha qualquer tipo de interrupção (abandono/cancelamento/trancamento/exclusão de disciplina) ao longo dos primeiros quatro semestres.

1.4. O aluno só poderá concorrer a estas 05(cinco) vagas uma única vez e, imediatamente, após a conclusão do 4º semestre letivo.

1.5. Para inscrever-se o aluno/candidato deverá estar com todos os conteúdos constituintes do núcleo curricular comum, que compõem os quatro semestres iniciais do Curso de origem, concluídos com aprovação, até a ETAPA CONCLUSIVA da inscrição.

1.6. O preenchimento das vagas far-se-á pela classificação obtida por parte do aluno/candidato no Processo Seletivo de Transferência Interna – VAGAS ESPECÍFICAS de acordo com o desempenho demonstrado nas diversas atividades a que se submeteu e nos critérios estabelecidos neste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Interna – VAGAS ESPECÍFICAS para ingresso no 3º semestre do Curso de Medicina será feita na modalidade não presencial (via internet), pelos sites da Bahiana www.bahiana.edu.br ou da Strix Educação (www.strixeducacao.com.br), mediante preenchimento de requerimentos eletrônicos, e se constituirá de duas etapas: 1a. ETAPA PRELIMINAR e 2a. ETAPA CONCLUSIVA.

2.1.1. A ETAPA PRELIMINAR, a ser realizada **das 11h00 do dia 01/12/2015 até às 20h59min. do dia 02/12/2015**, consiste no cadastramento do candidato e inscrição prévia, após a qual, mediante análise do histórico escolar, será verificado se o aluno/candidato atende, ou não, aos pré-requisitos de inscrição estabelecidos nos itens 1.3; 1.3.1; 1.4 e 1.5, a fim de dar prosseguimento ao processo de inscrição.

2.1.1.1. NA ETAPA PRELIMINAR o aluno/candidato deve:

- a) Acessar um dos sites e clicar na opção **“Inscrições Online”**.
- b) Ler o Edital disponível no site.
- c) Cadastrar login e senha.
- d) Preencher corretamente os dados cadastrais.
- e) Conferir os dados preenchidos, observando a data de ingresso pelo PROSEF no curso de origem.

2.1.1.2. Só será convocado para a ETAPA CONCLUSIVA o aluno/candidato considerado apto ao prosseguimento da inscrição, e cujo nome se encontre em relação publicada nos sites www.bahiana.edu.br e www.strixeducacao.com.br no dia **09/12/2015, a partir das 11h00**.

2.1.2. A ETAPA CONCLUSIVA, a ser realizada **a partir das 11h00 do dia 10/12/2015 até às 20h59min do dia 11/12/2015**, consiste na finalização do processo de inscrição pelo aluno/candidato que foi considerado apto após a verificação dos pré-requisitos evidenciados no seu histórico escolar.

2.1.2.1. NA ETAPA CONCLUSIVA o aluno / candidato habilitado deve:

- a) Acessar seu cadastro colocando o mesmo login e senha já registrados na ETAPA PRELIMINAR.
- b) Clicar em "Minhas Inscrições" selecionando o Processo Seletivo de Transferência Interna e imprimir o boleto bancário.
- c) Realizar o pagamento da taxa de inscrição.
- d) Dois dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição, acessar o site pelo qual fez a inscrição e, no link do Processo Seletivo, clicar em **“Área do Candidato/Acompanhamento”**, para verificar se a inscrição foi validada, (ou seja, se o pagamento da taxa foi acatado pelo Banco).
- e) No dia **15/12/2015, a partir das 11h00**, verificar o local e a sala onde realizará as provas, acessando o site www.strixeducacao.com.br.

2.2. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e o seu pagamento só poderá ser feito por meio do boleto bancário impresso do site da inscrição.

2.3. No ato da inscrição - ETAPA CONCLUSIVA - o aluno/candidato deve estar com o seu Histórico Escolar plenamente integralizado até o 4º semestre do Curso em que se encontre matriculado na EBMSP.

2.3.1. O Histórico Escolar será expedido pela Secretaria Geral da EBMSP que fará a análise dos pré-requisitos para inscrição - ETAPA PRELIMINAR - e a avaliação para efeito de classificação do aluno/candidato nesse processo de seleção.

2.3.1.1. Para realizar a análise do Histórico Escolar se atribuirá, inicialmente, 5 (cinco) pontos a todos os alunos/candidatos inscritos. Em seguida, serão descontados pontos conforme critérios estabelecidos no BAREMA (Anexo I). Mesmo que os descontos aplicados superem 5 (cinco) pontos, a pontuação do candidato não poderá ser um valor negativo, lhe sendo atribuída pontuação zero, nesse caso.

2.3.2. A pontuação do Histórico Escolar é resultante da soma da Média Geral das notas de todos os componentes curriculares e da pontuação atingida pelo aluno/candidato decorrente dos descontos aplicados, ou não, sobre o seu desempenho em cada semestre.

2.3.3. O aluno/candidato que se encontrar matriculado em semestre anterior ou posterior ao 4º semestre letivo não poderá se submeter a esse processo de seleção.

2.3.4. Só poderá submeter-se a esse processo de seleção o aluno/candidato que se encontrar matriculado no 4º semestre, estiver com o seu Histórico Escolar do Curso plenamente integralizado e tiver ingressado por meio do **PROSEF 2014.1**.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo de Transferência Interna - VAGAS ESPECÍFICAS, para ingresso no 3º semestre do Curso Medicina, terá uma avaliação quantitativa e uma avaliação qualitativa.

3.2. A Avaliação Quantitativa será composta por uma Prova Objetiva, contendo 50 questões de múltipla escolha com 05 alternativas cada, e por uma Prova de Redação.

3.2.1. A Prova Objetiva visa identificar os mais aptos pelo sistema do mérito intelectual, considerando o desempenho dos alunos/candidatos dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia nos componentes curriculares comuns aos quatro cursos: Ética e Bioética, Biomorfofuncional I e II, Primeiros Socorros, Psicologia Aplicada, Metodologia Instrumental e Saúde Coletiva. A Prova Objetiva será avaliada numa escala de zero a cinquenta, e cada questão correta valerá um ponto.

3.2.2. A Prova de Redação, cuja temática estará obrigatoriamente vinculada a temas contemporâneos de caráter social, terá como objetivo identificar, pela análise do texto do aluno/candidato, crenças e valores inerentes ao perfil requerido para um profissional da área de saúde.

3.3. A Avaliação Qualitativa será composta pela análise do Histórico Escolar do aluno no curso de origem, que avaliará a qualidade do desempenho dos alunos/candidatos nos componentes curriculares cursados nos semestres concluídos dos respectivos Cursos, considerando a regularidade do desempenho e a produtividade evidenciadas.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Para responder a Prova Objetiva e a Prova de Redação, que serão aplicadas de uma só vez, em um único dia, o aluno/candidato disporá de 4h30min.

4.1.1. O tempo mínimo de permanência do candidato em sala é de 2 (duas) horas. O candidato só poderá levar o Caderno de Provas ao final de tempo de estabelecido para realização das duas provas: 4 horas 30 minutos.

4.1.1.1. O aluno/candidato poderá acompanhar o tempo decorrido de prova pelo registro feito pelo orientador de aplicação (fiscal) da sala em formulário próprio afixado na sala. Quando faltarem 30 minutos para o encerramento do tempo de prova, o orientador de aplicação (fiscal) avisará aos candidatos. Concluídas as 4h e 30 minutos (tempo de prova) o orientador de aplicação (fiscal) solicitará aos candidatos que fechem os cadernos de provas para, em seguida, entregarem suas provas (folhas de respostas das questões objetivas e da Redação). O candidato que se recusar a fazê-lo estará, automaticamente, eliminado desse processo seletivo.

4.2. A Prova Objetiva e a Prova de Redação serão aplicadas no dia **17/12/2015 (quinta- feira), das 9h00 às 13h30min**, na Unidade Acadêmica Brotas da EBMSP.

4.2.1. Havendo qualquer necessidade de mudança do local de aplicação das provas todos os candidatos serão comunicados utilizando-se os dados cadastrados.

4.3. O acesso do aluno/candidato para realização das Provas será feito das 8h40min às 9h00, quando o portão será fechado.

4.3.1. Para acesso à sala de Provas, o aluno/candidato deverá apresentar o original do documento de identidade com o qual se inscreveu. O candidato que não apresentar o original do documento de identidade cujo número esteja registrado na lista de presença não realizará as Provas, sendo eliminado desse Processo de Seleção. Da mesma forma, o aluno/candidato sem qualquer documento ou que apresentar documento em fotocópia, ainda que esteja autenticada, não realizará as Provas.

4.4. Recomenda-se ao aluno/candidato só portar, no acesso à sala de Provas, o documento de identidade e os objetos necessários à realização das mesmas: caneta transparente, de tinta preta, lápis e borracha. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão sob sua cadeira, ficando a Strix Educação e a EBMSP isentas de qualquer responsabilidade quanto à perda ou extravio de documentos ou objetos do aluno/candidato, assim como por danos neles causados.

4.4.1. Durante a realização das Provas é vedado ao aluno/candidato o uso de **relógio de qualquer tipo**, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, pagers), assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro.

4.4.1.1. Aparelhos de telefonia celular ou semelhantes deverão ter suas baterias retiradas e, ainda assim, não poderão ser portados nem utilizados pelo candidato durante a realização das provas, seja quando estiver se deslocando para o sanitário, seja enquanto permanecer no prédio de realização das provas, devendo ser acondicionados, junto com o relógio, em saco plástico fornecido pela Coordenação do Processo Seletivo e colocados com os demais pertences sob a sua carteira escolar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

4.4.2. O aluno/candidato que for flagrado utilizando ou mesmo portando qualquer eletrônico, inclusive aparelho celular, enquanto estiver nas dependências em que se realizar o Processo Seletivo será automaticamente eliminado.

4.5. Ao entregar as Provas, será feita a coleta das digitais de cada aluno/candidato, em espaço reservado para esse fim na sua Folha de Respostas, para efeito de comprovação de autenticidade.

4.6. A critério da Coordenação do Processo Seletivo poderá ser utilizado detector de metais durante a aplicação das Provas, quando houver qualquer deslocamento do candidato da sala de provas, inclusive no acesso ao sanitário.

4.7. Na realização das provas, o aluno/candidato é o único responsável pela marcação das Folhas de Respostas e sua devolução, pelo manuseio do Caderno de Provas e compreensão das instruções ali constantes, das quais não poderá alegar desconhecimento. O fiscal orientará, apenas, sobre os procedimentos de aplicação definidos pela organização do Processo Seletivo.

4.8. Durante a realização das Provas, iniciado o processo de aplicação, o aluno/candidato só poderá sair da sala uma vez, ficando ciente de que esse tempo não será compensado.

5. CORREÇÃO DAS PROVAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE.

5.1. A Prova Objetiva conterá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha.

5.1.1. As questões objetivas serão corrigidas eletronicamente, valendo cada uma 1,0 (um) ponto.

5.1.1.2. Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na folha de respostas estiver a lápis, ou possuir dupla marcação ou estiver rasurada. Da mesma forma, não será atribuída pontuação à questão que for anulada, passando, nesse caso, a prova a ter como pontuação total a quantidade de questões consideradas válidas.

5.1.2. A Prova de Redação será corrigida por professores de língua portuguesa, devidamente capacitados, e será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos (Nota Bruta da Prova de Redação), considerando-se os seguintes aspectos:

- a) compreensão da proposta para a redação;
- b) clareza de argumentação/senso crítico;
- c) seleção e organização das informações;
- d) criatividade/originalidade;
- e) domínio da norma padrão da Língua Portuguesa;
- f) proposta de solução para a situação apresentada.

5.1.2.1. Será atribuída pontuação 0 (zero) à Prova de Redação que se enquadrar em uma das seguintes situações:

- a) fugir à proposta de tema apresentada;
- b) apresentar texto padronizado quanto à estrutura, sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos;
- c) não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa;
- d) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com desenhos, números e palavras soltas);
- e) for assinada fora do local proposto ou identificada de alguma forma;
- f) for escrita a lápis, em parte ou totalmente;
- g) apresentar texto produzido com menos de 15 (quinze) linhas;
- h) for redigida em folha que não seja a de Redação ou só na folha de Rascunho.

5.2. O gabarito preliminar das questões objetivas será divulgado no site www.strixeducacao.com.br, no 1º. dia útil subsequente ao da aplicação da prova, a partir das 12h.

5.2.1. Havendo dúvidas sobre o gabarito, o candidato deverá solicitar esclarecimentos no período de **18/12 à 21/12/2015**, acessando o site www.strixeducacao.com.br, acessar seu cadastro colocando o mesmo login e senha já registrados na Etapa Preliminar, clicar em "Minhas Inscrições" selecionando o Processo Seletivo de Transferência Interna e seguir os procedimentos ali recomendados.

5.2.2. Após a análise dos esclarecimentos sobre o gabarito preliminar das questões objetivas, far-se-á a publicação do gabarito definitivo – que poderá estar retificado ou ratificado – processando-se o resultado da Prova Objetiva

5.3. A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatada, terá seu efeito estendido a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independentemente de o candidato ter ou não solicitado esclarecimento ou retificação de qualquer questão.

5.3.1. Se houver questão anulada, a prova passará a ter o total de pontos das questões consideradas válidas.

5.4. Os instrumentos de Avaliação terão os seguintes pesos:

d.1 - Prova Objetiva peso 5,0 (cinco).

d.2 - Prova de Redação peso 2,0 (dois).

d.3 - Análise do Histórico Escolar peso 3,0 (três).

5.5. Após as correções da Prova Objetiva e da Prova de Redação e da análise do Histórico Escolar, serão executados os seguintes procedimentos:

a) Cálculo da Média e do Desvio Padrão das notas brutas da Prova Objetiva.

b) Cálculo da Média e do Desvio Padrão das notas brutas da Prova de Redação.

c) Cálculo da Média e do Desvio Padrão das notas brutas do Histórico Escolar;

d) Cálculo das notas padronizadas da Prova Objetiva (NPPO), da Prova de Redação (NPPR) e do Histórico Escolar (NPHE) de cada candidato.

e) Eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver nota bruta da Prova Objetiva igual a 0 (zero) **ou** nota bruta da Prova de Redação menor que 4,0 (quatro) **ou** score global de classificação inferior a $-1s$ (um desvio-padrão abaixo da média aritmética) dos escores globais de todos os alunos/candidatos.

f) Classificação dos candidatos em ordem decrescente dos Escores Globais (EG) dos candidatos não eliminados.

5.6. A Classificação Final no Processo Seletivo se dará em ordem decrescente dos Escores Globais (EG) dos candidatos.

5.6.1. O Escore Global (EG) de cada candidato será obtido pela soma da Nota Padronizada da Prova Objetiva (NPPO) com a nota padronizada da Prova de Redação (NPPR) mais a Nota Padronizada do Histórico Escolar (NPHE), multiplicadas pelos respectivos pesos 5,0 (cinco), 2,0 (dois) e 3,0 (três), e divididas por 100, conforme demonstrado a seguir:

$$EG = [(NPPO) \times 5,0] + (NPPR \times 2,0 + NPHE \times 3,0) \div 100$$

5.6.1.1. O Escore Global será apresentado com quatro casas decimais.

5.6.2. Havendo empate entre dois ou mais candidatos, a classificação final se dará observando-se os seguintes critérios sucessivos:

- a) com maior escore bruto na Prova de Objetiva;
- b) com maior pontuação na análise do Histórico Escolar;
- c) com maior escore bruto na Prova de Redação;
- d) com maior escore global no Processo Seletivo Formativo que ensejou o ingresso do aluno/candidato no seu curso de origem na EBMSP.

5.7. Os critérios de avaliação do Histórico Escolar encontram-se no Anexo I e os conteúdos dos componentes curriculares que nortearão a elaboração das questões da Prova Objetiva encontram-se no Anexo II.

Considerações sobre Média, Desvio Padrão e Nota Padronizada

Média é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos presentes à prova.

Desvio Padrão é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos candidatos em torno da média destas notas brutas. Um desvio padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.

Nota Padronizada é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos que a realizaram. Por isso mesmo, esta normalização é efetuada com base na média e no desvio padrão encontrados. Assim, todo candidato que obtiver nota bruta igual à média da prova, receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio padrão, acima ou abaixo da média, serão acrescidos ou retirados 100 pontos.

I – Cálculos da Média e do Desvio-Padrão:

$$\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$$

$$S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$$

\bar{X} = média do grupo
 Xi = nota bruta do candidato
 S = desvio padrão
 N = número de candidatos
 Σ = somatória

II – Cálculo da Nota Padronizada:

$$\text{Nota Padronizada} = [(NB_i - X)/S] \times 100 + 500$$

NB_i = Nota Bruta do candidato
 X = média do grupo
 S = desvio padrão

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do Processo Seletivo de Transferência Interna – VAGAS ESPECÍFICAS para ingresso no 3º semestre do Curso Medicina em 2016.1 será divulgado no dia **08/01/2016, a partir das 14h00**, nos sites www.bahiana.edu.br e www.strixeducacao.com.br.

6.2. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente de Escore Global.

6.3. Serão convocados para matrícula os cinco primeiros candidatos classificados, segundo o disposto nos itens 1.3, 1.3.1, 1.4 e 1.5 deste Edital, respeitada a ordem de classificação.

6.3.1. Havendo desistência de matrícula, a convocação do candidato seguinte obedecerá à ordem de classificação do escore global.

6.4. Todas as convocações de candidatos para matrícula serão feitas pelo site www.bahiana.edu.br.

6.5. É responsabilidade do aluno/candidato acompanhar as convocações publicadas e respectivas datas de matrícula.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O aluno/candidato convocado deverá realizar sua matrícula no Curso de Medicina no dia **12/01/2016** na Secretaria Geral da EBMSP, à Av. D. João VI, 275, Pavilhão II, 2º andar, Brotas, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

7.1.1. Para formalizar a matrícula o candidato convocado deve comprovar o pagamento da 1ª mensalidade referente ao semestre 2016.1 do curso de Medicina.

7.1.2. A não efetivação da matrícula do aluno/candidato convocado, na data determinada pela EBMSP, resultará na perda da vaga para o novo curso e conseqüente retorno ao cadastro dos alunos do curso de origem, excluindo-se qualquer possibilidade de convocação posterior.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Interna – VAGAS ESPECÍFICAS a que se refere este Edital não haverá revisão de provas.

8.2. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

- a) lançar mão de meios ilícitos para realização das Provas.
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades.
- c) chegar após o fechamento do portão ou não comparecer para realizar as provas.
- d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas.
- e) deixar de assinar as Folhas de Respostas da Prova Objetiva e a da Prova de Redação no local próprio.

- f) ausentar-se da sala portando as Folhas de Respostas da Prova Objetiva e da Prova de Redação ou não devolver qualquer uma delas, mesmo tendo assinado na Lista de Presença.
- g) ausentar-se da sala portando o Caderno de Provas antes do horário permitido para tanto.
- h) for surpreendido portando ou consultando qualquer material alheio àquele entregue pela Coordenação do Processo Seletivo.
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou nas Folhas de Respostas e neste Edital, ou
- j) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, pela observação ou pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando qualquer aparelho eletrônico conforme especificado no item 4.4.1. deste Edital.

8.3. Os alunos transferidos internamente dos Cursos de Psicologia e Terapia Ocupacional para os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia não poderão se submeter a esse Processo de Transferência Interna para o curso de Medicina.

8.4. Os alunos que foram admitidos para os Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional pelo Processo de Transferência Externa ou de Portadores de Diploma, não poderão, em nenhuma hipótese, submeter-se a esse processo seletivo.

8.5. Os alunos que foram admitidos para os Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional por meio do Processo Seletivo ENEM, não poderão, em nenhuma hipótese, submeter-se a esse processo seletivo.

8.6. A inscrição implica na aceitação, pelo aluno/candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

8.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

Salvador, 16 de novembro de 2015.

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani

Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

ANEXO I

ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR - VAGAS ESPECÍFICAS

BAREMA

Todo candidato começa a análise do Histórico Escolar com 5,0 (cinco) pontos. De acordo com o seu desempenho acadêmico, serão feitos os seguintes descontos conforme a seguir apresentado. (Observar itens 2.3.1.1 e 2.3.2. do Edital).

CRITÉRIOS	DESCONTOS
a) Conclusão dos semestres letivos com aprovação em TODOS os componentes curriculares cursados	0,0
b) Semestre letivo cursado com reprovação em um componente curricular	- 0,25 (por semestre)
c) Semestre letivo cursado com reprovação em dois componentes curriculares	- 0,50 (por semestre)
d) Semestre letivo cursado com reprovação em mais de dois componentes curriculares	- 2,00 (por semestre)
e) Média Geral das notas de todos os componentes curriculares dos semestres letivos concluídos até a ETAPA CONCLUSIVA da inscrição	

ANEXO II

COMPONENTES CURRICULARES

A- PRIMEIROS SOCORROS

1 - Avaliação Inicial das Condições da Vítima

- Avaliação da cena:
 - Avaliar o local onde a vítima se encontra, considerando os riscos para a vítima e para o socorrista;
 - Observar a cena com o objetivo de identificar possíveis causas para o evento;
- Abordagem da vítima:
 - Estabelecer contato com a vítima buscando identificá-la e colher dados sobre o evento, bem como identificando a si próprio como socorrista.
- Avaliar o ABCD da vida:
 - Verificar permeabilidade das vias aéreas
 - Verificar expansibilidade torácica
 - Verificar pulso carotídeo
 - Verificar níveis de consciência - avaliar se a vítima encontra-se alerta; avaliar respostas a estímulos verbais, dolorosos ou inconscientes.

2- Síncope e convulsão

- Identificar as causas das síncope;
- Identificar os tipos de síncope;
- Realizar o atendimento básico na vítima com síncope realizando a manobra de elevação de pernas;
- Identificar os tipos de convulsões (tônica, clônica e grande mal);
- Realizar o atendimento na vítima em convulsão aplicando o protocolo específico.

3- Desobstrução de Vias Aéreas

- Reconhecimento da obstrução das vias aéreas por corpo estranho (OVACE) – obstrução parcial e total (sinais apresentados pela vítima);
- Identificação dos socorristas;
- Realizar desobstrução com a manobra de Heimlich (para vítimas conscientes) e com as compressões torácicas (para as vítimas inconscientes, grávidas e obesos).

4- RCP

- Identificação dos sinais determinantes da PCR;
- Identificar as prováveis causas de PCR em ambiente pré-hospitalar;
- Estabelecer contato com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) fornecendo informações sobre a situação;
- Iniciar as manobras de ressuscitação cardiopulmonar de acordo com o Protocolo da AHA (2010);
- Manusear o DEA/DAE no ambiente pré-hospitalar.

B- SAÚDE COLETIVA

- 1- Antecedentes históricos do SUS - Conjuntura política, econômica, social e de saúde no Brasil: Evolução histórica até o processo de construção do SUS;
- 2- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3- Organização e funcionamento do SUS - Níveis de atenção à saúde no SUS: Atenção Básica, média e de alta complexidade;
- 4- Atenção básica em saúde: características e atribuições; estrutura e funcionamento da UBS, dos programas PACS e PSF; Sistema de referência e contrarreferência;
- 5- Modelos explicativos do processo saúde-doença
- 6- Medidas de Saúde Coletiva: mortalidade, morbidade, prevalência, incidência e indicadores de saúde.

C- METODOLOGIA INSTRUMENTAL

- 1- Conhecimento Científico e Senso Comum;

- 2- Acesso à literatura científica;
- 3- Estrutura e formato de trabalhos acadêmicos segundo a ABNT;
- 4- Tipos de trabalhos acadêmicos: monografia, dissertação, tese, artigo original, resenha descritiva e relatório;
- 5- Resenha crítica.

D- ÉTICA E BIOÉTICA

- 1- Conceito de ética, moral e bioética;
- 2- Princípios da bioética: autonomia, justiça, beneficência, não maledicência.

E- BIOMORFOFUNCIONAL I

Componentes Curriculares e Objetivos

SISTEMA TEGUMENTAR

- 1- Reconhecer as camadas da pele e suas principais características histológicas;
- 2- Identificar os tipos celulares presentes nas camadas;
- 3- Associar a origem embriológica com a formação das diferentes camadas da pele;
- 4- Reconhecer o papel dos receptores neurais distribuídos pelo sistema tegumentar.

SISTEMA ESQUELÉTICO

- 1- Descrever as funções do sistema ósseo (Sustentação, Sistema de Alavancas, Armazenamento de íons, Hematopoiese, Proteção de órgãos internos);
- 2- Identificar a constituição do tecido ósseo destacando os principais tipos celulares e suas respectivas funções;
- 3- Identificar os ossos do esqueleto humano (esqueleto axial e apendicular);
- 4- Descrever a origem embriológica do tecido ósseo (folheto embrionário);
- 5- Entender o processo da histogênese óssea: ossificação intramembranosa e endocondral;
- 6- Entender o metabolismo ósseo.

SISTEMA MUSCULAR

- 1- Descrever a origem embriológica do tecido muscular (folhetos embrionários);
- 2- Diferenciar, histologicamente, os três tipos de tecido muscular;
- 3- Compreender a organização tecidual da musculatura esquelética;
- 4- Identificar os músculos superficiais de todo o corpo humano;
- 5- Entender o mecanismo geral da contração muscular, mecanismo molecular da contração muscular, características moleculares dos filamentos contráteis e as características da contração de todo o músculo;
- 6- Descrever os componentes musculares (fáscia muscular superficial e profunda, ventre muscular, tendão e aponeurose).

SISTEMA NERVOSO

- 1- Descrever a origem embriológica do tecido nervoso (folhetos embrionários);
- 2- Identificar os principais componentes do sistema nervoso;
- 3- Caracterizar os principais componentes de um neurônio e suas respectivas funções;
- 4- Diferenciar substâncias cinzenta e branca;
- 5- Compreender a organização e o funcionamento geral do sistema nervoso;
- 6- Compreender o processo de propagação do impulso nervoso e sua transmissão através da sinapse;
- 7- Compreender o funcionamento dos canais iônicos neurais e os potenciais pós-sinápticos excitatório (PPSE) e inibitório (PPSI);
- 8- Descrever a função do nervo (vias aferentes e eferentes);
- 9- Compreender o ato reflexo;
- 10- Discutir o processamento da informação — Função "Integrativa" do Sistema Nervoso;
- 11- Identificar as características da medula espinhal e do encéfalo;
- 12- Descrever as funções básicas do SNC e SNP.

SISTEMA CARDIOVASCULAR

- 1- Descrever a origem embriológica do sistema circulatório (folhetos embrionários);
- 2- Diferenciar, histologicamente, artéria, veia e capilar;
- 3- Principais ramos da aorta
 - a. Arco da Aorta: Tronco Braquiocéfálico, Artéria Carótida Comum Esquerda Artéria Subclávia;
 - b. Aorta Descendente Torácica: Artérias Esofágicas, Traqueais, Intercostais;
 - c. Aorta Descendente Abdominal: Tronco Celíaco, Artéria Mesentérica Superior, Artérias Renais, Artéria Mesentérica

Inferior, Artérias Gonadais, Artérias Iílicas Comuns direita e esquerda;

- 4- Principais veias: paralelas às principais artérias;
- 5- Identificar as células sanguíneas e suas respectivas funções
- 6- Descrever os componentes funcionais do coração;
- 7- Caracterizar os três tipos de fibras musculares cardíacas: marca-passo, fibras de condução e fibras contrateis que geram a força da sístole e entender o coração como tecido excitável;
- 8- Compreender a Lei de Frank-Starling;
- 9- Localizar:
 - a. Camadas de revestimento (pericárdio fibroso e seroso, miocárdio e endocárdio);
 - b. Septos (atrioventricular, interatrial, interventricular);
 - c. Valvas (mitral, tricúspide, aórtica, pulmonar);
 - d. Músculos papilares;
- 10- Entender o coração como bomba, identificando os eventos do ciclo de bombeamento (as fases do ciclo cardíaco: diástole inicial, contração atrial, contração ventricular isovolumétrica, ejeção e relaxamento);
- 11- Diferenciar, histologicamente, as três túnica cardíacas;
- 12- Identificar vasos da base
- 13- Descrever o percurso da pequena e grande circulação.

SISTEMA RESPIRATÓRIO

- 1- Identificar as características morfofuncionais de:
 - a. Nariz externo, vibrissas, septo nasal, conchas nasais;
 - b. Faringe;
 - c. Laringe: cartilagens, cordas vocais;
 - d. Traqueia: anéis;
 - e. Brônquios principais, lobares, segmentares, bronquíolos, bronquíolos terminais, sacos alveolares, alvéolos;
 - f. Pulmões: lobos;
 - g. Pleura pulmonar;
- 2- Correlacionar a histologia dos diferentes órgãos da porção condutora e da porção respiratória, com as funções executadas pelos mesmos;
- 3- Descrever a origem embriológica do sistema respiratório (folhetos embrionários);
- 4- Apontar a função do surfactante alveolar.

F- BIOMORFOFUNCIONAL II

SISTEMA DIGESTÓRIO

- 1- Caracterizar, histologicamente, a estrutura geral do trato digestório;
- 2- Descrever a origem embriológica dos diversos órgãos que constituem o tecido digestório (folhetos embrionários);
- 3- Identificar os principais componentes da boca, faringe, esôfago e estômago (divisão, esfíncteres) e suas respectivas funções;
- 4- Descrever os aspectos fisiológicos da boca, faringe, esôfago e estômago e as funções das enzimas digestivas, pH do meio etc.;
- 5- Identificar os principais componentes dos intestinos delgado e grosso e suas respectivas funções;
- 6- Identificar e localizar: glândulas salivares, fígado, vesícula biliar e pâncreas (e seus respectivos ductos);
- 7- Associar as funções secretória e digestória.
- 8- Compreender a regulação do SNA sobre o sistema digestório.

SISTEMA ENDÓCRINO I

HIPÓFISE-HIPOTÁLAMO

- 1- Localizar e identificar órgãos de relação (órgãos vizinhos);
- 2- Diferenciar a origem embriológica da neuro-hipófise da adeno-hipófise;
- 3- Descrever a organização histológica desses órgãos;
- 4- Caracterizar o eixo hipotálamo-hipofisário;
- 5- Entender como são regulados os hormônios;
- 6- Estabelecer a relação com homeostase, reprodução, crescimento, desenvolvimento sexualidade e metabolismo.

SISTEMA ENDÓCRINO II

TIREÓIDE / ADRENAIS/ PARATIREÓIDES

- 1- Localizar e identificar órgãos de relação (órgãos vizinhos);
- 2- Diferenciar, histologicamente, o córtex e a medula da adrenal;
- 3- Identificar as camadas do córtex da adrenal;

- 4- Descrever, histologicamente, a tireóide e a paratireóide;
- 5- Discutir a fisiologia do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal/tireóide;
- 6- Entender o papel fisiológico dos hormônios produzidos pela glândula adrenal, tireóide e paratireóides.

SISTEMA ENDÓCRINO III

PÂNCREAS

- 1- Localizar e identificar órgãos de relação (órgãos vizinhos);
- 2- Identificar os tipos celulares presentes nas ilhotas pancreáticas e suas funções;
- 3- Entender a ação dos hormônios pancreáticos.

SISTEMA REPRODUTOR FEMININO

- 1- Localizar e identificar as características morfofuncionais dos órgãos genitais internos e externos;
- 2- Descrever a ação dos hormônios do ciclo menstrual.

SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO

- 1- Localizar e identificar as características morfofuncionais dos órgãos genitais.

SISTEMA URINÁRIO

- 1- Localizar e Identificar as características morfofuncionais de:

- Rins:
 - a. Anatomia externa
 - b. Anatomia Interna
- Ureteres
- Bexiga
- Uretra

- 2- Caracterizar o néfron do ponto de vista histofisiológico.

G- PSICOLOGIA APLICADA

1. Relações Interpessoais, inter e intragrupal;
2. As dimensões da comunicação interpessoal;
3. O processo de humanização nos serviços de saúde/acolhimento em saúde.
4. Política Nacional de Humanização.